



CÂMARA MUNICIPAL DE VARGEM ALTA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER N° 22/2021

I - MATÉRIA:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2021 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°23/2006, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

II - CONCLUSÃO DO RELATOR:

Com fulcro no artigo 43 do Regimento Interno desta Câmara foi encaminhado a esta Comissão o caderno processual de autoria da Executivo que:

PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR N° 01/2021 – ALTERA A LEI COMPLEMENTAR N°23/2006, QUE INSTITUIU O CÓDIGO TRIBUTÁRIO MUNICIPAL.

Esta lei altera a Lei Complementar N°23/2006, que institui o Código Tributário Municipal e suas alterações.

Assim, após análise da matéria, verificou-se que não há nenhum óbice de ordem constitucional, legal e/ou jurídico, bem como no que tange seu aspecto gramatical e lógico.

RELATOR: RIVELINO ROSA

III - DECISÃO DA COMISSÃO: Somos favoráveis à matéria acima mencionada, na forma das Conclusões do Relator.

Sala das Comissões, 28 de junho de 2021.


MARCELO SCARAMUSSA
Presidente


RIVELINO ROSA
Secretário

EDENILDO DA SILVA SOUZA - AUSENTE
Membro

CNPJ: 39.289.723/0001-98



Autenticar documento em <http://www3.cmva.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 3700370032008A00540052004100. Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.